

PORTARIANº 58/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. SÉRGIO DIVINO DE CARVALHO, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de GOIÂNIA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 109ª ZE, com sede na Comarca de ITAPIRAPUÃ-GO, no período de 7.1 a 5.2.2010, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho Presidente

Promoter